



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU JAPERÍ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 31/93

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR José Carlos Menezes de Lima

ASSUNTO HORTO MERCADO DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE JAPERÍ
(CEASTINHA)

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 08.03.93

Deferida em _____

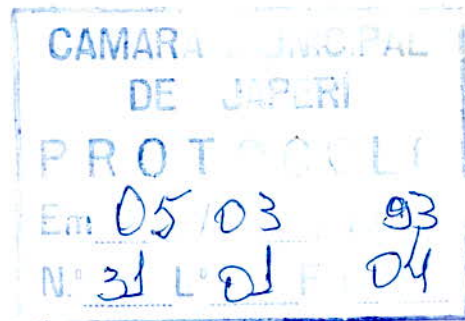
Encaminhado em 05.04.93 pelo Ofício N.º 60/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, após cumpridas as formalidades legais, a construção de um HORTO MERCADO DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE JAPERÍ (CEASINHA), em área destinada pelo executivo municipal.

Japerí, 05 de março de 1993.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
- Vereador líder do P.D.T. -

J U S T I F I C A T I V A

A construção do Horto Mercado possibilitará aos produtores do município de Japerí negociar seus produtos no varejo e no atacado, beneficiando o comerciante varejista e os consumidores que irão adquirí-los a preços mais baixos haja vista que fica excluída a figura do intermediário.

Para reforçar nossa indicação, podemos citar as cidades de Pati do Alferes e Paraíba do Sul onde a construção deste tipo de mercado se transformou em sucesso.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
- Vereador -

LI M O EXPEDIENTE

Em 08/03/93

[Handwritten signature]
